LEI Nº 222 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA: Dá nome à rua desta cidade e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica denominada de SEVERINO PINTO CORDEIRO a rua "c", no "Mutirão", nesta cidade, que tem início em frente a casa de "Nitinha de Néco Mendes", passando ao lado da antiga "Monta" e término na Lagoa

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 222/2003

Dá nome á rua desta Cidade e outras providencias (SEVERINO PINTO CORDEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01MGSYAZU410**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:08m